



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

**DECRETO Nº 4.741 DE 24 DE JULHO DE 2.024.**

## **DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam remanejados os recursos de dotações orçamentárias no valor R\$ 450.000,00 ( Quatrocentos e cinquenta mil reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO  
02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
02.08.03- DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM  
26.782.0004 2.012 – Manutenção Depto. Estradas Rodagem  
01 – Tesouro  
33.90.30-Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0006 2.015– Manutenção Depto. Ensino Fundamental  
01 – Tesouro  
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES  
02.19.02- DEPTO DE TRANSPORTES  
26.453.0013 2.057 – Manutenção Transportes Coletivos Urbanos  
01 – Tesouro  
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE  
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02-PODER EXECUTIVO

02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES

02.19.02- DEPTO DE TRANSPORTES

26.453.0013 2.057 – Manutenção Transportes Coletivos Urbanos

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES

02.19.02- DEPTO DE TRANSPORTES

26.782.0013 2.055 – Manutenção Depto. Transportes

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 120.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES

02.19.02- DEPTO DE TRANSPORTES

26.782.0013 2.055 – Manutenção Depto. Transportes

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

=====  
Total R\$ 450.000,00

**Art. 2º** - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº 3.822 de 07/07/2023, Art. 17.

02-PODER EXECUTIVO

02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.13.01- REC. S/SUPERVISÃO DO DEPTO DE FINANÇAS

28.843.0000 0.003 – Despesas com Sentenças Judiciais

01 – Tesouro

31.90.91- Sentenças Judiciais.....R\$ 450.000,00



ADM.: 2021/2024

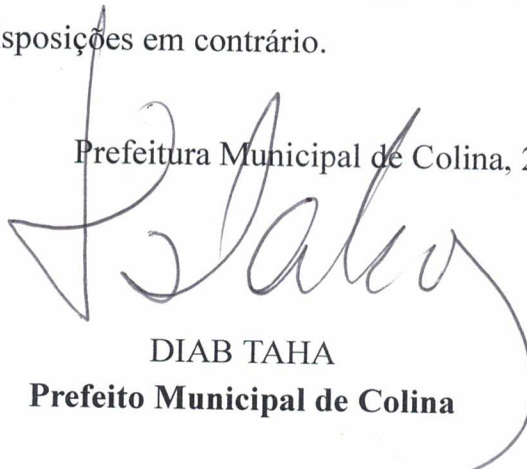
Nossa cidade,  
nossa família.

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - E-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de julho de 2024.



DIAB TAÇA

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.



LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Governo**

**(Substituta)**